



NOTIFICAÇÃO 11 – EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC

Prezados (as) Senhores (as),

Tendo em vista o processo de adesão do SEBRAE/BA ao Regulamento do SEBRAETEC 4.0 e ao Caderno Técnico 4.0, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA**, em conformidade com o **Art. 21.2 do Edital Sebraetec 01/2019** vem, por meio desta Notificação, promover as seguintes alterações:

1 – DA INCLUSÃO DO TEXTO

19.1 São obrigações das PST:

19.3.2 O PST, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

19.3.2.1 O PST, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da Contratada, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

19.3.2.2 O PST deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias.

A NOTIFICAÇÃO 11 - EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC **passa a vigor a partir da data de sua publicação.**

Salvador, 29 de abril de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO

Leandro Oliveira Barreto - Presidente
Wagner Cezar Ayres Carvalho - Vice-Presidente
Eduardo Cardoso Garrido - Membro
Eliana Maria Leal de Brito - Membro
Vanessa dos Santos Oliveira - Membro